



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itabela

1

Segunda-feira • 13 de Julho de 2020 • Ano • Nº 2708

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itabela publica:

- **Ratificação do Ato Dispensa Nº 13/2020** - Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de pintura no mercado municipal destinado a Secretaria Municipal de Agricultura do município de Itabela-BA.
- **Extrato de Contrato DISP 13/2020 Dispensa de Licitação Nº 13/2020** - Guilherme Ferreira Alves Junior.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Dispensas de Licitações

MUNICÍPIO DE ITABELA
CNPJ 16.234.429/0001-83
DISPENSA Nº 13/2020
RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Itabela, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo nº **DISP13/2020** de dispensa de licitação que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE PINTURA NO MERCADO MUNICIPAL DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE ITABELA-BA**. O valor global da contratação é de **R\$ 15.015,00** (quinze mil e quinze reais), o pagamento deverá ser efetuado conforme apresentação de nota fiscal atestando os serviços. Itabela, 01 de Julho de 2020. Luciano Francisqueto – Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE ITABELA
CNPJ 16.234.429/0001-83
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2020
EXTRATO DE CONTRATO Nº DISP13/2020

O Prefeito Municipal de Itabela torna pública a contratação: Processo Administrativo: **DISP 13/2020**. Contratante: Município de Itabela, CNPJ 16.234.429/0001-83 Contratado: **GUILHERME FERREIRA ALVES JUNIOR** CNPJ: 28.365.410/0001-55 Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE PINTURA NO MERCADO MUNICIPAL DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE ITABELA-BA**. Vigência de 01 de Julho de 2020 á 31 de Dezembro de 2020. Valor global: **R\$ 15.015,00** (quinze mil e quinze reais), Itabela-Ba, 01 de Julho de 2020. Luciano Francisqueto – Prefeito Municipal.